

PORTARIA Nº 1294/2021- ADEPARÁ, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2021195207, o de acordo da DG e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) FABIO ROGERIO REIS DE LIMA, matrícula nº 54186991/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuario, da Gerência Regional de Capitão Poço/PFA Irituia para Gerência Regional de Paragominas/ULSA IPIXUNA DO PARÁ, a contar de 01.04.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 641562

PORTARIA Nº 1297/2021 - ADEPARÁ, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/203110 que trata da revogação de cessão.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01 de fevereiro de 2021 a PORTARIA Nº 4688/2020 publicada no DOE: 34.411 de 18 de novembro de 2020 que cedeu a servidora JUCINEIDE ALVES BARBOSA, matrícula 57200251/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuario - Médica Veterinária para Secretaria de Estado de Saúde - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 641570

PORTARIA Nº1296/2021 - ADEPARÁ, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Processo 2020/60616 e Ofício 12/2021 da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré que dispõe sobre a cessão do servidor, e ainda o parecer nº 62/2021 ASJUR/CCG.

R E S O L V E:

CEDER o servidor DIEGO AVELINO CARDOSO, matrícula nº 54187455/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuario, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/04/2021 a 31/03/23, para a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 641616

PORTARIA Nº1304/2021 - ADEPARÁ, 31 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO PAE 2021/315258 e Ofício Nº89/2021-DG/ADEPARÁ- e homologação junto a casa civil, a contar de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

I- EXONERAR - Daniele Patricia Silva e Silva, Gerente - DAS4, Mat 5956111/2
II- NOMEAR - Jaques da Silva Neves Jr, Gerente, DAS4 - Mat 5945565/2
III- EXONERAR - Jaques da Silva Neves Jr, Gerente - DAS3 Mat 5945565/2
IV- NOMEAR - Daniele Patricia Silva e Silva, Gerente - DAS3, Mat 5956111/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 641549

PORTARIA Nº1303/2021-ADEPARÁ, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artº 2 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, e

CONSIDERANDO que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, mediante o Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa, coordena as ações de vigilância e prevenção para a doença no país;

CONSIDERANDO que de acordo com o Código Zoossanitário Internacional da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE, países reconhecidos como livres de doenças devem periodicamente comprovar a manutenção de tal situação sanitária;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 48, de 14 de julho de 2020, estabelece em seu Art. 13, § 1º, que as épocas e a duração das etapas de vacinação sistemática contra a febre aftosa serão autorizadas pelo MAPA;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico de alto risco de transmissão da covid-19 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art.1º- Adiar o período da primeira etapa de vacinação contra febre aftosa nos municípios de Faro e Terra Santa.

Art.2º - A etapa terá início dia 1º de abril e término dia 15 de maio.

Art.3º - A comprovação da vacinação contra a doença deverá ser realizada, preferencialmente, por meio do acesso do produtor ao sistema informatizado da ADEPARÁ - o SIAPEC3, via correio eletrônico ou outras soluções à distância.

Art.4º - Havendo divergências e/ou inconsistências nos dados observados no momento da notificação, bem como qualquer outra dificuldade por parte do produtor, este deve dirigir-se ao escritório da ADEPARÁ para realizar a comprovação da vacinação do seu rebanho, sem prejuízo no prazo de notificação.

Art.5º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 641431

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1302/ 2021 – ADEPARA, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

RESOLVE:

CONCEDER as LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores abaixo relacionados:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Período de gozo
71599	57189831/1	Jeandellizze Monteiro da Silva	07	03/02/2021 a 09/02/2021
71585	54188830/1	Gisele Vieira da Silva	10	03/03/2021 a 12/03/2021
71600	54193881/2	Alexandre Gomes Leite	14	03/02/2021 a 16/02/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo

Protocolo: 641414

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1293/2021: BENE-**

FICIÁRIO: ENÉIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES; Matrícula: 54187139; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de passagem e despesas com locomoção para atender as necessidades do Escritório de Acará; Elemento de Despesa / Valor: 339033 / R\$ 1.800,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 641302

DIÁRIA

Portaria: 1305/2021 Objetivo: Realizar treinamento para formação de agentes vacinadores no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: QUATIPURU/PA Servidor: 57201611/ GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) /2,5 DIÁRIAS / 29/03/2021 a 31/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 641443

Portaria: 1306/2021 Objetivo: Dar apoio no treinamento para formação de agentes vacinadores no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: QUATIPURU/PA Servidor: 54196745/ CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /2,5 DIÁRIAS / 29/03/2021 a 31/03/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 641456

Portaria: 1307/2021 Objetivo: Realizar continuidade no saneamento e coletas de amostras em animais positivos para A.I.E em 03 propriedades nos municípios. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação devido estradas de péssimos acessos considerando também o período chuvoso com previsão de mais de 10 horas para realizar as atividades, e pelas propriedades ficarem distantes da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PAU D'ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) /4,5 DIÁRIAS / 12/04/2021 a 16/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 641466

Portaria: 1311/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA /PA Servidor: 57225352/WESLEY ALVES DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS /05/04/2021 a 11/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 641542

Portaria: 1310/2021 Objetivo: Realizar fiscalização volante nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA /PA Servidor: 57223651/JOCÉLIA FERNANDES E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS /05/04/2021 a 11/04/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 641518